

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente processo para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA**, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
- 1.2. A presente aquisição visa atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, conforme levantamentos em documentos anexados.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição desses insumos é imprescindível à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS, para suprir às necessidades das instalações do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS.
- 2.2. Justifica-se a aquisição dos insumos, zelando pela efetiva prestação dos serviços públicos prestados pelas PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS.
- 2.3. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer as diversas secretarias, além da prefeitura, durante o exercício 2022, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizados pelas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como este GABINETE (geral), pelo período estimado de 12 (doze) meses.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

- 3.1. As especificações do objeto estão contidas em documento anexado neste Termo de Referência.

4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O material deve ser entregue, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento dos materiais ter sido recebida pela CONTRATADA e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências do almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ou PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas e está PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS considera oportuno e conveniente à entrega a partir do momento de sua solicitação;

- 4.2. Os materiais fornecidos deverão estar em acordo com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.
- 4.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS rejeitará, no todo ou em parte a entrega em desacordo com as especificações técnicas exigidas, notificando a CONTRATADA, para que forneça o material adequado no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada através de servidor devidamente designado, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:
 - 5.1.1. Conferência e Avaliação dos materiais;
 - 5.1.2. Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
 - 5.1.3. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - 5.1.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 6.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;
- 6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 6.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 6.4.1. Não produziu os resultados acordados;

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

C

C

- 6.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta eventual suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto à situação fiscal;
- 6.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
- 6.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 6.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6 / 100)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cametá/PA, 21 de fevereiro de 2022.



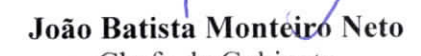
Ênio de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 518/2021



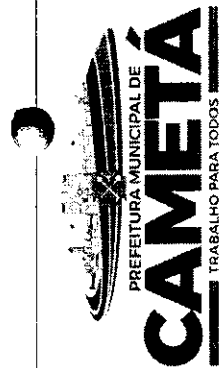
Elane Pinto Cassiano
Secretária Municipal de Assistência
Social
Decreto Municipal Nº 006/2021



Klenard Attilio Ranieri
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 259/2021



João Batista Monteiro Neto
Chefe de Gabinete
Decreto Municipal Nº 002/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	SEMED	SMS	PMC	SEMAS
1.	ADAPTADOR REDE USB WIRELESS 300MBPS ANTENA EXTERNA, INTERFACE: USB2.0, ANTENA: 1 ANTENA EXTERNA DESTACAVEL DE 3.5DBI, FREQUÊNCIA: 2,400~2,4835GHZ, SEGURANÇA: 64/128-BIT WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2	unidade	230	100	50	50	30
2.	ADAPTADOR CONVERSOR ENERGIA MOLEX IDE 4 PINOS P/ SATA	unidade	25	15	5	5	
3.	ADAPTADOR PCI EXPRESS WIRELESS - GIGABIT 10/100/1000	unidade	75	25	25	15	10
4.	ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO HDMI-MACHO X VGA-FEMEA, RESOLUÇÃO ATÉ: 720P / 1080I / 1080P, SAÍDA DE FONTE DE ÁUDIO: 3.5 TOMADA DE ÁUDIO PARA R+L, ENTRADA HDMI MACHO "TIPO A", SAÍDA VGA + ÁUDIO	unidade	140	70	30	20	20
5.	ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO ADAPTADOR HDMI FEMEA X VGA MACHO, RESOLUÇÃO ATÉ: 720P / 1080I / 1080P	unidade	140	70	30	20	20
6.	FONES DE OUVIDO ESTÉREO PARA CANCELAMENTO DE RUÍDO COM ALTA QUALIDADE DE VOZ E ÁUDIO, AURICULARES EMBORRACHADOS E MACIOS, PLUG P2 3.5MM, FREQUÊNCIA: 20HZ ~ 20000KHZ, SENSIBILIDADE: 105DB +/- 3DB, IMPEDÂNCIA: 32OHMS, POTÊNCIA: 30MW	unidade	245	120	80	25	20
7.	TECLADO TIPO MEMBRANA COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COMPRIMENTO DO CABO: 1.8M, PADRÃO ABNT2	unidade	660	300	200	80	80
8.	MOUSE ÓPTICO COM FIO 1200DPI PLUG & PLAY USB 2.0, COMPRIMENTO DO CABO 1.5 METROS, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO	unidade	660	300	200	80	80
9.	TECLADO TIPO MEMBRANA 107 TECLAS, CONEXÃO PS2, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COMPRIMENTO DO CABO: 1.8M, PADRÃO ABNT2	unidade	380	130	90	90	70

10.	FONTE 500W REAIS, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS WHITE, PFC ATIVO, TIPO: ATX12V / EPS12V, VOLTAGEM: BIVOLT (127 / 220V), MTBF: 100.000 HORAS, FAN: 120 MM, CONEXÕES 1X 24 PINOS ATX, 1X 4 +4 PIN EPS12V, 2X 6 +2 PIN PCI-E, 6X SATA, 3X MOLEX	unidade	600	260	140	100	100
11.	FONTE 400W, PFC ATIVO, VERSÃO: ATX 12V 2.3, CHAVE LIGA/DESLIGA, VOLTAGEM COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO RANGE): 100~240V, FREQUÊNCIA: 50~60HZ, EFICIÊNCIA: 85%, PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/SCP/OPP/ UVP/ OCP, MTBF: 100.000 HORAS (25° C), REFRIGERAÇÃO: VENTOINHA 120 MM	unidade	690	300	150	120	120
12.	FONTE 300W, TENSÃO DE ENTRADA: 115/230V, FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ, FAN: 120MM	unidade	950	400	200	175	175
13.	CABO DE FORÇA COM 1.8 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO: TRIPOLAR, NORMA DO INMETRO: NBR14136, PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO	unidade	550	300	100	100	50
14.	CABO DE FORÇA COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO: TRIPOLAR, NORMA DO INMETRO: NBR14136, PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO	unidade	380	150	100	65	65
15.	SSD EXTERNO - TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 480GB, INTERFACE USB 3.0, DISCO RÍGIDO EXTERNO COM INTERFACE: SATA 6.0 GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 500 MB/S, APARELHOS COMPATÍVEIS DESKTOP, NOTEBOOK.	unidade	775	400	200	125	50
16.	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA COM SAÍDA P2 DE ÁUDIO MIN 1,5MTS	unidade	290	100	70	60	60
17.	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO 10A MIN. 1.5 MTS	unidade	120	70	20	15	15
18.	CABO IMPRESSORA, TIPO: USB AM/BM. COMPRIMENTO: 1.8 METROS. VERSÃO: 2.0, FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS	unidade	110	60	30	10	10

19.	CABO IMPRESSORA, TIPO: USB AM/BM, COMPRIMENTO: 3 METROS, VERSÃO: 2.0, FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS	unidade	125	65	35	20	5
20.	CABO IMPRESSORA, TIPO: USB AM/BM, COMPRIMENTO: 5 METROS, VERSÃO: 2.0, FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS	unidade	120	60	35	15	10
21.	CABO HDMI VERSÃO 1.4 COM 1.5 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTORES: DOURADO, TIPO SINAL DIGITAL E COM FUNÇÃO DE TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM	unidade	185	80	40	33	32
22.	CABO HDMI MÍN. 2 METROS; - SRGB; - YCBCR - 4:2:2/4:4:4; - ÁUDIO 24BIT, 192KHZ, 8 CANAIS LPCM	unidade	45	20	10	10	5
23.	CABO HDMI VERSÃO 2.0 COM 5 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA RESOLUÇÃO FULL HD E 4K, LARGURA DE BANDA DE 18GBITS POR SEGUNDO E FIDELIDADE DE ÁUDIO COM FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM DE ATÉ 1536KHZ, 4 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS E 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW)	unidade	90	50	20	10	10
24.	CABO HDMI VERSÃO 2.0 COM 10 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA RESOLUÇÃO FULL HD E 4K, LARGURA DE BANDA DE 18GBITS POR SEGUNDO E FIDELIDADE DE ÁUDIO COM FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM DE ATÉ 1536KHZ, 4 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS E 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW)	unidade	75	25	20	20	10
25.	CABO HDMI VERSÃO 2.0 COM 15 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA RESOLUÇÃO FULL HD E 4K, LARGURA DE BANDA DE 18GBITS POR SEGUNDO E FIDELIDADE DE ÁUDIO COM FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM DE ATÉ 1536KHZ, 4 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS E 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW)	unidade	15	10	5		

26.	CABO VGA COM QUALIDADE FULL HD, MEDINDO 1.5 METROS DE COMPRIMENTO, REVESTIDO EM BORRACHA REFORÇADA DE ALTA RESISTÊNCIA, VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSIÇÃO DE 5GBPS, TRANSMISSÃO DO SINAL FEITA SEM PERDA DE QUALIDADE	unidade	220	120	60	20	20
27.	CABO VGA COM QUALIDADE FULL HD, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO, REVESTIDO EM BORRACHA REFORÇADA DE ALTA RESISTÊNCIA, VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSIÇÃO DE 5GBPS, TRANSMISSÃO DO SINAL FEITA SEM PERDA DE QUALIDADE	unidade	160	60	40	30	30
28.	CABO VGA COM QUALIDADE FULL HD, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, REVESTIDO EM BORRACHA REFORÇADA DE ALTA RESISTÊNCIA, VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSIÇÃO DE 5GBPS, TRANSMISSÃO DO SINAL FEITA SEM PERDA DE QUALIDADE	unidade	120	60	35	15	10
29.	CABO SERIAL SATA, COMPRIMENTO DO CABO: 30 CM, TRAVA: 90 GRAUS, CABO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM TRAVA	unidade	145	85	30	15	15
30.	CARTELA COM 5 PILHAS BATERIAS CR2032, APROVADA PELO INMETRO: SIM, VOLTAGEM: 3V, CAPACIDADE DE CARGA: MÁX. 210 MAH - MATERIAL: LITHIUM - ESPESSURA: 3mm	unidade	285	145	60	40	40
31.	CAIXA DE CABO ETHERNET 305M - CONDUTOR: COBRE NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG - ISOLAMENTO: POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL 0.9MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 MΩ.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES 24 AWG - NORMAS APLICÁVEIS: - TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444	caixa	55	35	10	5	5
32.	CAIXA COM 100 UNIDADES RJ45 CONECTOR ESTRUTURA CAT 5E ESPECIFICAÇÃO - TIPO: RJ45 (8P8C) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE CATEGORIA: 5E U/UTP, - TERMOPLÁSTICO DE ALTO	pacote	35	15	10	5	5

	IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA. - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E BANHADO DE OURO. - COMPATIVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B. - CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS. - EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.							
33.	SSD 240GB, SATA III, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S, APARELHOS COMPATIVÉIS DESKTOP, NOTEBOOK.	unidade	760	300	240	140	80	
34.	SSD 480GB, SATA III, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S, APARELHOS COMPATIVÉIS DESKTOP, NOTEBOOK.	unidade	600	260	140	110	90	
35.	DISCO RÍGIDO (HD) - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 4 TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	unidade	20	10	5	5		
36.	DISCO RÍGIDO (HD) - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 500 GB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	unidade	90	50	20	10	10	
37.	DISCO RÍGIDO (HD) - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1 TB, - FORM FACTOR: 3.5-INCH, - ROHS COMPLIANT, - CACHE: 64MB, - ROTAÇÃO: 7200 RPM, - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	unidade	50	30	10	5	5	
38.	FILTRO DE LINHA, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL, COM 5 TOMADAS - 5 METROS	unidade	60	40	10	5	5	
39.	HD EXTERNO DE 1TB TIPO PORTÁTIL, HD CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1TB, INTERFACE USB 3.0, DISCO RÍGIDO EXTERNO COM INTERFACE: SATA 6.0 GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 500 MB/S, APARELHOS COMPATIVÉIS DESKTOP, NOTEBOOK.	unidade	105	55	20	20	10	
40.	FILTRO DE LINHA DE 5 TOMADAS, 127V E 220V (BIVOLT) 10ª E CHAVE DISJUNTORA, COMPRIMENTO DE 1,5M, TOMADA PADRÃO NBR 14136.	unidade	380	240	80	40	20	

41.	KIT DE FERRAMENTA RJ 45 - CONTENDO NO MÍNIMO: 1 ALICATE DE CRIMPAGEM; 1 TESTADOR DE CABO DE REDE; 1 CORTADOR DE DECAPAGEM DE FIO; 1 CHAVE DE FENDA; 1 CORTADOR DE ALICATES DE DECAPAGEM; 1 FERRAMENTA DE PERFURAÇÃO; 1 BOLSA DE FERRAMENTAS	unidade	16	8	4	2	2
42.	MEMÓRIA RAM DDR4 - CAPACIDADES DE MÓDULO: 4GB VELOCIDADE: 2666MHZ, - LATÊNCIAS: 15	unidade	110	75	20	10	5
43.	MEMÓRIA RAM ECC 8GB 1333MHZ PARA SERVIDOR XEON E3 1240 V2	unidade	8	4	2	2	
44.	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB, INTERFACE DE HARDWARE 3.0, DDR3 SDRAM, PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO 802.11A	unidade	70	30	20	10	10
45.	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 32GB, INTERFACE DE HARDWARE 3.0, DDR3 SDRAM, PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO 802.11a	unidade	80	30	25	15	10
46.	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 PC MEMÓRIA RAM 8GB (1X8GB), TIPO: DDR3, VELOCIDADE DO CLOCK: 1600MHZ, TENSÃO: 1.5V	unidade	200	100	45	28	27
47.	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PC MEMÓRIA RAM 8GB (1X8GB), TIPO: DDR4, FORMATO: DIMM, VELOCIDADE DO CLOCK: 2400MHZ, TENSÃO: 1.5V, CONFIGURAÇÃO: DUAL / QUAD CHANNEL, COM DISSIPADOR DE CALOR	unidade	350	140	100	80	30
48.	PLACA MÃE 1155 PLACA MÃE MICRO-ATX LGA1155, CHIPSET H61, SUPORTA PROCESSADORES INTEL CORE I7/I5/I3/PENTIUM/CELERON 2ª GERAÇÃO SOQUETE:- LGA 1155MEMORIA:- 2X DIMMS DDR3 (240 PINOS / 1.5V) DUAL CHANNEL DDR3 1600/1333/1066 MHZ (8GB MÁX.)CHIPSET:- INTEL H61AUDIO:- CHIP INTEGRADO POR REALTEK ALC662SLOTS DE EXPANSÃO:- 1X SLOT PCI EXPRESS X16- 1X SLOT PCI EXPRESS X1ARMAZENAMENTO:- 4X PORTA SATA ENTRADA / SAÍDA:- 1X	unidade	80	40	20	10	10

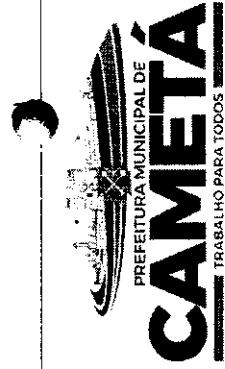
	TECLADO USB- 1X MOUSE USB- 1X VGA- 1X HDMI- 4X USB 2.0- 1X LAN (RJ45)- 3X TOMADA DE ÁUDIO LAN:- REALTEK 10/100 MBPSFATOR DE FORMA:- MICRO ATX						
49.	PLACA MÃE MICRO-ATX LGA1151, CHIPSET H110, CPU SUPORTADO: SUPORTE PARA INTEL CORE I7 / INTEL CORE I5 / INTEL CORE I3, CACHE L3 VARIA COM CPU, CHIPSET: INTEL EXPRESS CHIPSET H110, MEMÓRIA: 2 X SOQUETES DIMM DDR4 QUE SUPORTAM ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA DDR4 2133MHZ MÓDULOS DE MEMÓRIA, SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC), SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8/2RX8/1RX16, USB: CHIPSET: 4 X PORTAS USB 3.0/2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES INTERNOS USB), 6X PORTAS USB 2.0/1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES INTERNOS USB).	unidade	100	55	20	15	10
50.	EMENDA RJ45 FÊMEA X FÊMEA - EXTENSÃO CABO DE REDE PONTO A PONTO CARACTERÍSTICAS: ADAPTADOR QUE POSSIBILITA A EMENDA DE 2 CABOS DE REDE, UTILIZÁVEL PARA EMENDAR CABOS DE REDE, COMPACTO, RESISTENTE E DE QUALIDADE, CONEXÃO: RJ45, TERMINAIS: 8 VIAS, CONEXÃO: FÊMEA X FÊMEA, TAMANHO: 3,5 X 2 CM, PADRÃO: 568.	unidade	175	90	45	23	17
51.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER MFC L2700 DW	unidade	200	80	30	70	20
52.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP 7065 DN	unidade	700	300	150	200	50
53.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP 8085 DN.	unidade	740	400		300	40
54.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP L2540 DW	unidade	260	160	40	20	40
55.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP L5652 DN.	unidade	70	20		50	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

56.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP-1617 NW	unidade	60		40	20	
57.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER HL1212W	unidade	90		60	30	
58.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER HL-L6202/5102	unidade	80		60	20	
59.	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER MFC L6705 DW	unidade	60	20		40	
60.	CARTUCHO DE TONER BROTHER MFC L2700 DW	unidade	330	120	70	100	40
61.	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065 DN	unidade	1160	600	200	300	60
62.	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8085 DN.	unidade	1040	600		400	40
63.	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L2540 DW	unidade	360	240	40	40	40
64.	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652 DN.	unidade	120	20		100	
65.	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP-1617 NW	unidade	80		30	50	
66.	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL1212W	unidade	120		60	60	
67.	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL-L6202/L5102	unidade	80		60	20	
68.	CARTUCHO DE TONER BROTHER MFC L6705 DW	unidade	100	20		80	
69.	REFIL DE TONER 1KG BROTHER - UNIVERSAL	unidade	2000	1000	200	700	100
70.	REFIL DE TONER 200G BROTHER - UNIVERSAL	unidade	1300	600	150	500	50
71.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC L2700 DW.	unidade	198	80	30	68	20
72.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP 7065 DN	unidade	600	200	100	270	30
73.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP 8085 DN.	unidade	500	200		270	30
74.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP L2540DW	unidade	260	160	40	20	40
75.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP L5652 DN.	unidade	70	20		50	
76.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-1617 NW	unidade	60		40	20	
77.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER HL1212W	unidade	90		60	30	
78.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER HL-L6202/L5102	unidade	80		60	20	
79.	ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC L6705 DW	unidade	60	20		40	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

80.	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC L2700 DW.	unidade	198	80	30	68	20
81.	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP 7065 DN	unidade	600	200	100	270	30
82.	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP 8085 DN.	unidade	500	200		270	30
83.	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP L2540DW	unidade	260	160	40	20	40
84.	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP L5652 DN.	unidade	70	20		50	
85.	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-1617 NW	unidade	60		40	20	
86.	UNIDADE FUSORA BROTHER HL1212W	unidade	90		60	30	
87.	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC L6705 DW	unidade	80		60	20	
88.	UNIDADE FUSORA BROTHER HL-L6202/L5102	unidade	40		20	20	
89.	REFIL PARA IMPRESSORA ECOTANK DO TIPO: EPSON – COR: BLACK T544 65 ML	unidade	1200	640	100	400	60
90.	REFIL PARA IMPRESSORA ECOTANK DO TIPO: EPSON – COR: CYAN T544 65 ML	unidade	1200	640	100	400	60
91.	REFIL PARA IMPRESSORA ECOTANK DO TIPO: EPSON – COR: MAGENTA T544 65 ML	unidade	1200	640	100	400	60
92.	REFIL PARA IMPRESSORA ECOTANK DO TIPO: EPSON – COR: YELLOW T544 65 ML	unidade	1200	640	100	400	60
93.	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON – COR PRETA 100ML	unidade	500	200	80	200	20
94.	CARTUCHO DE TONER DA HP DESKJET 2136	unidade	150			150	
95.	CARTUCHO DE TONER DA HP LASERJET 1132.	unidade	480	160	20	260	40
96.	CARTUCHO DE TONER DA HP LASERJET P2055 DN.	unidade	160			160	
97.	CARTUCHO DE TONER DA HP P1102W	unidade	250	100		150	
98.	CARTUCHO DE TONER DA HP LASERJET PRO M 203 DW	unidade	140			140	
99.	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 MFP	unidade	80		30	50	
100.	REFIL DE TONER 1KG HP - UNIVERSAL	unidade	350	120		210	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

101.	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG DI05S SCX 4600	unidade	80	30	50
102.	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML2165	unidade	90	30	60
103.	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG XPRESS M2070	unidade	80	30	50

Cametá/PA, 21 de fevereiro de 2022.


Ênio de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 518/2021


Klenard Atílio Ranieri
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 259/2021


Elane Pinto Cassiano
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal Nº 006/2021


João Batista Monteiro Neto
Chefe de Gabinete
Decreto Municipal Nº 002/2021